

Anúncio N.º12992/2018

Alteração ao alvará de loteamento n.º 9/90

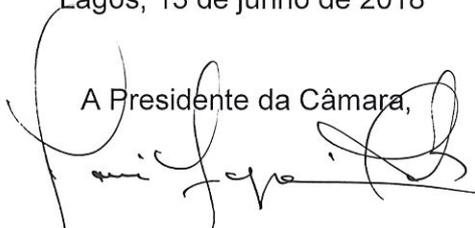
Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento sito em Atalaia - Quinta da Boavista - Lagos, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, titulado pelo alvará n.º 9/90, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio na II Série do Diário da República, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o processo de alteração ao loteamento atrás citado, a qual incide sobre os lotes n.ºs 98A, 98B, 98C, 98D, 98E, 98F, 98G, 98J, 98K, 98L, (Proc. n.º 12/2018), apresentado por Quinta da Boavista – Empreendimentos Turísticos S.A..

Nestes termos, o referido projeto encontra-se disponível para consulta, entre as 9:00 horas e as 16:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), precedida de apresentação de requerimento, cujo modelo encontra-se disponível no balcão virtual desta Câmara Municipal.

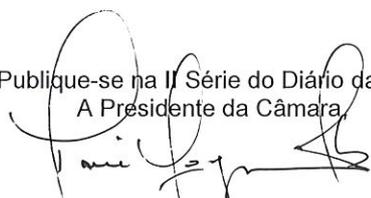
Lagos, 13 de junho de 2018

A Presidente da Câmara,



Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos

Publique-se na II Série do Diário da República,
A Presidente da Câmara,



Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos